## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000031/22 de 16 de Março de 2022** 

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.379.122,69, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso punicipio e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.379.122,69, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.379.122,69

Total Suplementação:

1.379.122,69

Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0027 (0027) - Tran. Conv. - Estad/Outros

1.379.122,69

Total excesso de arrecadação

1.379.122,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Março de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

**PREFEITO** 

Página: 1/1